

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 74, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010;

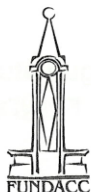
Considerando a Lei Federal N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a obrigação de divulgação de determinadas informações pelos órgãos públicos;

Considerando a Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis pelas prestações de contas do cadastro mensal da AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de SP:

- I. David dos Santos Borges, Agente Administrativo, RG N.º 56.082.631-X, Pregoeiro habilitado;
- II. Michele Amorim dos Santos, Assistente Administrativo, RG N.º 32.803.589-0 SSP/SP, responsável pela área de Compras;
- III. Eduardo Mariz Farina, Diretor Financeiro, RG N.º 15.568.219 SSP/SP, responsável pela área de Finanças;
- IV. Eduardo Mariz Farina, Diretor Financeiro, RG N.º 15.568.219 SSP/SP, responsável pela área de Licitação/Agente de Contratação;
- V. Jean Cleber Nissola, Técnico de Contabilidade, RG N.º 29.997.075-9 SSP/SP, responsável pela área de Contabilidade;
- VI. João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, RG N.º 46.355.907-1 SSP/SP, responsável pela área de Tesouraria;
- VII. Michele Amorim dos Santos, Assistente Administrativo, RG N.º 32.803.589-0 SSP/SP, responsável pela área de Almoxarifado;
- VIII. Jean Cleber Nissola, Técnico de Contabilidade, RG N.º 29.997.075-9 SSP/SP, responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas;
- IX. Charles Henrique Gonçales, Agente Administrativo, RG N.º 35.488.741-5 SSP/SP, responsável pelo Controle Interno;



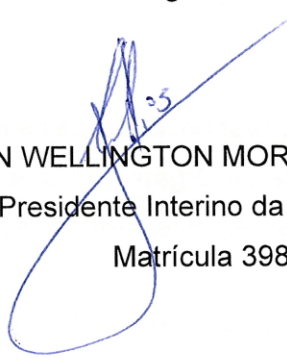
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

- X. João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, RG N.º 46.355.907-1 SSP/SP, responsável pelo Departamento de Receita;
- XI. Guilherme Augusto Cazolato, Técnico de Informática, RG N.º MG-17.775.378, responsável pela área de Patrimônio;
- XII. João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, RG N.º 46.355.907-1 SSP/SP, responsável pelos Adiantamentos.

Art. 2º O calendário de obrigações, conforme Comunicado SDG nº 68/2024, em anexo, exige a atualização do cadastro geral de entidades e pessoas com os dados de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogada a Portaria N.º 39, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino da Fundacc
Matrícula 398